

PORTARIA Nº 668/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3898 de 17/10/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 11541/2024, Processo nº 199/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1221, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JUNIOR
Diretor-Geral Substituto